

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:7D64CD7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 61/2026, 14/09/2026.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, Lei Complementar nº 210/2024 Parágrafo Único do Artigo 8º e Resolução nº 1216 do TCE-RS, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do (s) seguinte (s) recurso (s) do Governo Federal e Estadual, depositado (s) no Banrisul Agência 0163, Banco do Brasil S/A Agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR RS
11/09/2026	FNDE	40284-2	Programa Nacional de Alimentação Escolar	124.713,00
11/09/2026	FMS	60718-5	Incent.Financ. APS-Promoção a Saúde	289.462,00
11/09/2026	FMS	60718-5	Incent.Financ. APS-Equipes ESF/EAP	289.462,00
11/09/2026	FMS	60718-5	Incent.Financ. APS-Comp.Per Cápita Base Populac.	32.089,84
11/09/2026	FMS	60718-5	Incent.Financ. APS-Equipes Multiprofissionais	42.750,00
11/09/2026	FMS	60718-5	Programa Agentes Comunitários em Saúde	265.844,00
11/09/2026	FMS	60718-5	Saúde Bucal	37.556,00
14/09/2026	FMS	60718-5	Serviço Atendimento Móvel de Urgência	28.494,70
14/09/2026	FNDE	40284-2	Programa Nacional de Alimentação Escolar	246.917,75

NILSON PARNOW
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:AF191D46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2026

Protocolo Administrativo nº 723/2026

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes destinados à qualificação da infraestrutura das Farmácias de Medicamentos Especiais do Estado (FME), de acordo com a Portaria SES nº 1.253/2025, e da Unidade Básica de Saúde integrante da Rede Bem Cuidar (RBC), de acordo com a Portaria SES nº 1.228/2025.

Em ata datada de 11/09/2026, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.890/2026, procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 027/2026, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 00.072.182/0001-06					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR RS	
				UNIT.	TOTAL
01	10	UN	Otoscópio clínico portátil, destinado ao exame do canal auditivo e membrana timpânica. Cabeçote com iluminação em LED ou xenon/halógena de alta intensidade, lente de aumento mínima de 2,5x, cabo metálico ou em material de alta resistência com alimentação por pilhas ou bateria e botão liga/desliga. Sistema de encaixe por rosca ou similar. Acompanha estojo para transporte, no mínimo 10 espelhos reutilizáveis ou autoclaváveis em tamanhos adulto e infantil, lâmpada reserva (quando aplicável) e manual de instruções. Produto com registro na Anvisa. Garantia mínima de 12 meses.	174,00	1.740,00
03	10	UN	Esfigmomanômetro adulto aneróide, com faixa de medição de 0 a 300 mmHg, braçadeira em nylon ou tecido sintético resistente, lavável e com fechamento em velcro, manguito e pera em PVC, borracha ou material livre de látex de alta durabilidade, válvula de deflação metálica ou material de alta resistência com ajuste fino, braçadeira para circunferência de braço aproximada de 22 a 42 cm (ou conforme padrão adulto do fabricante). Acompanha estojo para transporte e manual de instruções. Produto com registro na Anvisa, certificação Inmetro, quando aplicável, e garantia mínima de 12 meses.	78,70	787,00
04	10	UN	Estetoscópio duplo, com auscultador em aço inoxidável ou liga metálica de alta resistência, acabamento cromado ou escovado, tubo em PVC ou material equivalente de alta durabilidade, olivas macias substituíveis e hastes metálicas com mola interna. Acompanha jogo adicional de olivas e diafragma/sobressalentes quando fornecidos pelo fabricante. Produto com registro na Anvisa, quando aplicável, e garantia mínima de 12 meses.	83,00	830,00
VALOR TOTAL DE R\$ 3.357,00					

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 04.470.103/0001-76					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR RS	
				UNIT.	TOTAL
07	01	UN	Refrigerador científico para armazenamento de vacinas, medicamentos e outros produtos termolábeis. Capacidade útil mínima de 300 litros. Gabinete externo em aço com pintura eletrostática ou aço inoxidável e gabinete interno em aço inoxidável ou material de alta resistência à corrosão. Faixa de temperatura regulável entre 2°C e 8°C, com controle eletrônico microprocessado e display digital externo para indicação da temperatura. Sistema de refrigeração por compressor hermético com circulação forçada de ar, degelo automático e rápida recuperação da temperatura após abertura da porta. Porta com vidro duplo ou triplo antiembacante, fechamento magnético e chave. Iluminação interna em LED. Mínimo de 8 prateleiras reguláveis ou sistema equivalente de armazenamento. Alarmes sonoros e visuais para temperatura fora da faixa, porta aberta, falha de energia e falha de sensor. Registro contínuo de temperatura com memória interna e possibilidade de exportação dos dados por USB ou tecnologia equivalente. Alimentação em 220 V, 50/60 Hz. Equipamento com registro na ANVISA, manual em português, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil. Deve possuir sistema de autonomia por bateria ou nobreak integrado, capaz de manter o monitoramento e/ou funcionamento do equipamento em caso de falta de energia, conforme especificação do fabricante.	11.500,00	11.500,00

08	01	UN	Câmara portátil para transporte e conservação de vacinas e outros produtos termolábeis, com capacidade mínima de 50 litros. Faixa de temperatura controlada entre 2°C e 8°C, controle eletrônico microprocessado com display digital externo. Sistema de refrigeração por compressor hermético com circulação interna de ar e degelo automático. Registro contínuo de temperatura com memória interna e exportação de dados por USB ou tecnologia equivalente. Alarmes sonoros e visuais para temperatura fora da faixa, porta aberta, falha de energia e bateria baixa. Alimentação em 220 V e bateria integrada com autonomia mínima de 5 horas para monitoramento e/ou funcionamento, conforme especificação do fabricante. Gabinete interno em aço inoxidável ou material de alta resistência à corrosão. Equipamento com registro na ANVISA, manual em português, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil.	10.000,00	10.000,00
VALOR TOTAL DE R\$ 21.500,00					

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 00.802.002/0001-02					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
				UNIT.	TOTAL
05	01	UN	Cadeira de rodas manual para usuário obeso, capacidade de até 200kg, estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, dobrável em duplo X ou sistema equivalente de alta resistência. Assento e encosto em material resistente e lavável, com almofada removível. Apoios de braços escamoteáveis ou removíveis, apoio para pés reguláveis e removíveis, faixa de apoio para pernas quando aplicável. Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis ou maciços e aro de propulsão; rodas dianteiras de 6" ou 8" maciças. Freios bilaterais. Largura do assento aproximada de 50 a 55 cm. Produto com garantia mínima de 12 meses.	1.200,00	1.200,00

DF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
				UNIT.	TOTAL
02	02	UN	Oxímetro de pulso portátil de uso médico (com kit de sensores intercambiáveis para uso adulto, pediátrico e neonatal), com visor colorido para apresentação de saturação de oxigênio (SpO₂), frequência cardíaca e curva pletismográfica. Faixa de medição de SpO₂ de 0 a 100% ou superior e frequência de pulso de aproximadamente 20 a 250 bpm. Alimentação por bateria recarregável, com autonomia mínima de 20 horas de uso contínuo. Alarmes audiovisuais, indicador de carga da bateria e desligamento automático. Acompanha carregador, manual de instruções e acessórios necessários ao funcionamento (kit completo por aparelho: 01 sensor de spo2 reutilizável tamanho adulto (tipo clipe de dedo); 01 sensor de spo2 reutilizável tamanho pediátrico (tipo clipe de dedo ou silicone macio); 01 sensor de spo2 reutilizável tamanho neonatal (tipo universal em "y", evolutivo ou envelopado em silicone texturizado para fixação firme no pé do recém-nascido). Produto com registro na Anvisa. Garantia mínima de 12 meses.	1.140,00	2.280,00

MEDICAL IMPORT LTDA CNPJ Nº 67.680.402/0001-55					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
				UNIT.	TOTAL
06	02	UN	Cadeira de rodas manual adulto, capacidade mínima de 100 kg, estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó ou alumínio de alta resistência, dobrável em X ou sistema equivalente. Assento e encosto em material resistente, lavável e de fácil higienização. Apoios de braços fixos, removíveis ou escamoteáveis. Apoios para pés reguláveis e removíveis. Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis ou maciços e aro de propulsão; rodas dianteiras de 6" ou 8" maciças. Freios bilaterais. Largura do assento aproximada de 40 a 46 cm. Produto com garantia mínima de 12 meses.	600,00	1.200,00

Valor total geral R\$ 29.537,00 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e sete reais). Em conformidade com o Edital os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante emissão de empenho. O prazo para entrega dos equipamentos será de até 20 (vinte) dias a partir da assinatura do contrato de fornecimento.

GABINETE DO PREFEITO DE COTIPORÃ, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDAA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2A72AD5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 11090 DE 3 DE JULHO DE 2026.

Decreto Municipal nº. 11090 de 3 de Julho de 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 238.210,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Duzentos e Dez Reais) e dá outras providências.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo Lei Municipal nº. 6.170, de 02 de Dezembro de 2025, **DECRETA: Art. 1º.** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar sob a seguinte classificação econômica e programática:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
03.01.04.122.0002.2.015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
05.01.12.361.174.2.338	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.600,00
05.02.12.361.175.2.340	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
06.02.10.301.109.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
07.03.08.244.136.1.046	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.400,00
08.01.04.122.0004.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
08.01.15.451.120.2.083	3.3.90.38.00.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	R\$ 60.000,00
11.01.26.782.120.1.021	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.210,00
19.01.04.122.0002.2.275	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 50.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional aberto de acordo com o Art. 1º., será utilizado como recurso as dotações abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
03.01.04.122.0002.2.015	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	R\$ 2.000,00
05.01.12.361.172.2.336	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 2.600,00
05.02.12.361.175.2.340	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
06.02.10.301.109.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
07.03.08.244.136.2.150	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.400,00
08.01.04.122.0004.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00